



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

21/10/19

INDICAÇÃO Nº 344/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da calçada existente na Rodovia Henrique Eroles -SP 66, na altura do trevo que dá acesso ao Bairro Freguesia da Escada, até o final do *guard rail* já existente no local. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

O local aonde se pede o término da calçada é acesso para o Bairro da Freguesia da Escada e muitos munícipes trafegam naquele trecho, principalmente para acessar os pontos de ônibus localizados naquela Rodovia.

Ocorre que no trecho indicado já existe uma calçada, porém ela está inacabada, o que causa transtornos e risco iminente de atropelamento aos pedestres.

Cabe ressaltar que a Rodovia Henrique Eroles - SP 66 recebe diariamente um grande fluxo de veículos, principalmente os de grande porte, por isso é de fundamental importância o término da calçada no local em que vemos nas fotos para garantir que os munícipes que moram e que trafegam por aquela região possam fazê-lo com total segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2019.

André Costa da Silva
Vereador

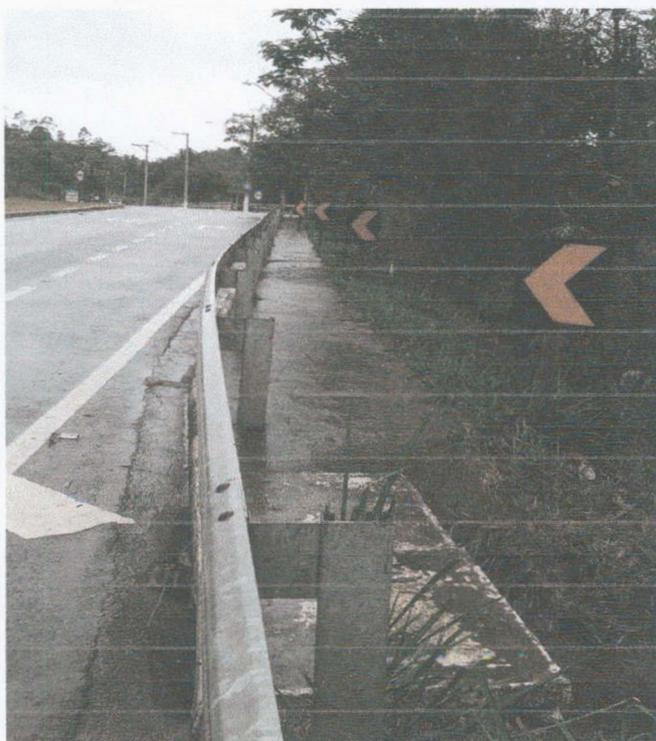


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 344/2019



- Rodovia Henrique Eroles - SP 66, na altura do trevo que dá acesso ao Bairro Freguesia da Escada.